

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

SECRETARIA DE SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de Março de 2026

Do Departamento de Transportes

A Secretaria de Governo

Assunto: Indicação N°200/2026

Em atenção à Indicação nº 200/2026, venho, por meio deste, prestar os esclarecimentos que se fazem necessários.

Em síntese, trata-se de indicação que solicita a realização de estudo técnico visando à possível mudança do local do ponto de ônibus situado na Estrada Elias Alves da Costa, nas proximidades da Escola Air Ferreira do Nascimento, em razão dos transtornos que o posicionamento atual estaria causando ao tráfego de veículos.

Contudo, conforme se verifica em registro fotográfico constante à página 04 dos autos, trata-se de ponto de ônibus com cobertura, estruturado em concreto, modelo antigo atualmente em desuso. Ressalta-se que este tipo de estrutura não permite realocação, sendo necessária, para eventual alteração de local, a demolição da estrutura existente e posterior instalação de novo abrigo em local adequado.

Informo ainda que a demolição da estrutura existente, bem como a instalação de novo ponto de ônibus com abrigo, são de competência da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Dessa forma, sugere-se o encaminhamento dos autos à referida Secretaria, para análise quanto à viabilidade da demolição e instalação de novo abrigo em local mais adequado.

Após eventual implantação de novo ponto de ônibus, este departamento poderá oficialar a concessionária responsável pelo transporte público municipal, empresa Benfica, informando o novo local de parada para adequação da operação da linha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Sem mais para o momento, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bruno C. Allemay

Chefe de Núcleo



Assinaturas do documento



"PMI 10553_2026 - PEDRO MAU MAU .docx"

Código para verificação: **M1KW1O5G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: ***.533.368-**) em 10/03/2026 às 10:22:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 10:13:36 e válido até 24/07/2028 - 10:13:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010553/2026** e o código **M1KW1O5G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de março de 2026.

Ofício S.G. nº 2966/2026

Assunto: Resposta da indicação 200/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-Dep.de Transporte, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 2966 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **K6CYOM1S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 19/03/2026 às 15:38:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010553/2026** e o código **K6CYOM1S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.